



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1531/DGP/REITORIA de 16 de setembro de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.001478/2020-28,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 23 de julho de 2020, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **SILVIO PEREIRA MONTEZ**, Matrícula SIAPE nº **1062868**, ocupante do cargo de **Servente de Limpeza** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **A** nível de capacitação **II** para a classe **A** nível de capacitação **III**;

2. A servidor apresentou certificado totalizando **240h** válidas. A carga horária exigida para a **Classe A Nível III** corresponde à **40h**. Portanto, há resíduo de **200h** para próxima progressão (porém, somente **60h** poderão ser utilizadas).

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor